



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 765
Em 26 / 4 / 07

Samuel T. Braga
Sendo - Matrícula 036

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 - Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396
www.camaradomingosmartins.es.gov.br
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROPOSTA DE EMENDA Nº 1/2007 À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

*Altera o Inciso I e insere o Inciso III ao art. 214 da
Lei Orgânica Municipal.*

A Câmara Municipal de Domingos Martins, nos termos do inciso I do art. 38 da Lei Orgânica Municipal, Aprova:

Art. 1º O inciso I e III do art. 214 da Lei Orgânica Municipal terão a seguinte redação:

"Art. 214

I - a Praça Domingos José Martins;

II -

III - a nascente que dá origem a fonte de água mineral na Praça Domingos José Martins.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor após decorridos dois dias da data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2007.

RICARDO SALEM
Presidente

PEDRINHO RAUL HOPPE
Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
1º Secretário



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 - Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396
www.camaradomingosmartins.es.gov.br
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificação

A presente proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal, objetiva tornar toda a Praça Domingos José Martins como patrimônio natural e paisagístico do Município, uma vez que somente a fonte de água lá existente era assim considerada.

A aprovação da presente Emenda, evitará que a referida praça possa sofrer futuramente qualquer descaracterização do perfil que sempre ostentou.

Quanto a nascente que dá origem a fonte de água mineral da Praça Domingos José Martins, a mesma deverá se tornar patrimônio paisagístico e natural, pois tal iniciativa proporcionará maiores condições de preservação ambiental sobre aquela área.

Por relevância da matéria, pedimos o apoio dos nobres colegas pela aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2007.

RICARDO SALEMA
Presidente

PEDRINHO KAUL HOPPE
Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
1º Secretário